

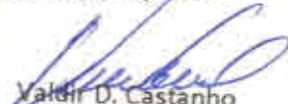


Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.

Itapuí, 03/02/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 020/2025

Indico a Senhora Prefeita Municipal, para que estude a possibilidades de rever a lei que autoriza os descontos no vale alimentação dos servidores públicos municipais. Sugiro que a lei seja alterada, que os descontos ocorram a partir do segundo atestado no mês e que os funcionários afastados por doença grave não tenham descontos pois é quando mais vai precisar do benefício.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 2025.


VALDIR DONIZETE CASTANHO

Vereador

